

**PREGÃO ELETRÔNICO / SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024**

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO / SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024**- Processo Administrativo nº **0304.705871.0001**, cujo objeto é a lavratura de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, para a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de bilhetes e fornecimento de passagens aéreas, nacional e internacional, em todas as companhias aéreas, a serem utilizadas em viagens a serviço com o deslocamento de seu corpo técnico, docentes e discentes no âmbito dos contratos e convênios firmados com esta Fundação para implementação dos Projetos gerenciados e aqueles que vierem a ser contratados com esta Fundação no decorrer do exercício financeiro de 2024, e no que couber em 2025, segundo as condições previstas e as especificações constantes neste Termo de Referência, com os deslocamentos de servidores e/ou colaboradores a serviço da mesma.

Considerando o pedido tempestivo de esclarecimentos, *enviado via e-mail [licitacao@fsadu.org.br](mailto:licitacao@fsadu.org.br)*, o Pregoeiro do certame apresenta as respostas aos pedidos, conforme segue:

Zimbra

[licitacao@fsadu.org.br](mailto:licitacao@fsadu.org.br)

**FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU - LICITAÇÃO Nº 1038095 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

De: [REDACTED] seg., 26 de fev. de 2024 17:10  
Assunto: FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU - LICITAÇÃO Nº 1038095 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1 anexo  
Para: [licitacao@fsadu.org.br](mailto:licitacao@fsadu.org.br)  
Cc: [REDACTED]

A  
FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA – FSADU  
LICITAÇÃO Nº 1038095

ABERTURA: 06/03/2024 - 08:15h

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de bilhetes e fornecimento de passagens aéreas, nacional e internacional, em todas as companhias aéreas, a serem utilizadas em viagens a serviço com o deslocamento de seu corpo técnico, docentes e discentes no âmbito dos contratos e convênios firmados com esta Fundação para implementação dos Projetos gerenciados e aqueles que vierem a ser contratados com esta Fundação no decorrer do exercício financeiro de 2024

Sendo o critério a ser utilizado MENOR PREÇO POR ITEM

Dúvida quanto ao envio de lances e cadastramento da proposta no sistema.

Questionamos:

## **ESCLARECIMENTO 03**

### **1 - Qual o critério de disputa da licitação?**

**RESPOSTA:** Conforme ITEM 8 – DO CRITERIO DE JULGAMENTO do Edital deste certame, o critério de Julgamento deste evento licitatório será pelo MENOR PREÇO GLOBAL – Menor Taxa de Agenciamento por bilhete emitido.

Disponível em:

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/servico-de-registro-de-preco/no-001-2024-2/>

2 - Será aceito cadastramento da proposta no sistema eletrônico utilizando o valor de R\$ 0,00 (zero reais) | 0,00% para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?

**RESPOSTA:** Não.

Esclarecimento já tratado neste evento e disponível em:

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/servico-de-registro-de-preco/no-001-2024-2/>

3 - Considerando que o sistema não permite cadastramento/lance no valor de R\$ 0,01 (com duas casas decimais) é comum os licitantes cadastrarem o valor com 04 casas decimais, de modo que o pregoeiro desconsidera as duas últimas casas decimais (R\$ 0,0001), resultando no valor de R\$ 0,01 | 0,0001%. Será permitido o cadastramento nesses moldes?

**RESPOSTA:** Já dispõe o ITEM 9.1 do edital, a respeito do tema:

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Compras do Banco do Brasil – <https://www.licitacoes-e.com.br/>, concomitantemente os documentos de habilitação exigidos no edital e a proposta de preços informando: valor unitário, com apenas duas casas decimais após a vírgula; todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA; nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, até a data e o horário estabelecidos para abertura da Sessão Pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio de tais documentos.

Disponível em:

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/servico-de-registro-de-preco/no-001-2024-2/>

4 - É admitida a taxa negativa?

**RESPOSTA:** Não.

Esclarecimento já tratado neste evento e disponível em:

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/servico-de-registro-de-preco/no-001-2024-2/>

**5 - Será aplicado desconto sobre a taxa D.U. - Taxa de Repasse a Terceiros?**

**RESPOSTA:** Sobre descontos, o item 8.4 do ANEXO I do Edital - TERMO DE REFERÊNCIA, reverberou:

8.4. Repassar ao Contratante todos os descontos oferecidos pelas empresas aéreas, inclusive tarifas promocionais ou reduzidas. O valor do bilhete emitido/remarcado pela contratada não poderá ser superior ao menor preço praticado pela companhia aérea para as vendas efetuadas via internet, na data, trecho e horário escolhido. Para permitir o fiel cumprimento deste item, o fiscal do contrato, no momento da solicitação da emissão/remarcação à empresa contratada, deverá acessar o sitio da empresa aérea escolhida e verificar o menor preço disponível.

Disponível em:

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/servico-de-registro-de-preco/no-001-2024-2/>

**Quanto ao valor a ser cadastrado, perguntamos:**

**6. Deverá ser cadastrado o valor unitário da Taxa?**

**RESPOSTA:** SIM. Conforme ITEM 8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO do Edital deste certame.

Disponível em:

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/servico-de-registro-de-preco/no-001-2024-2/>

**7. Deverá ser cadastrado o valor Global?**

**RESPOSTA:** Conforme ITEM 8 do Edital deste certame, o **critério de Julgamento deste evento licitatório será pelo MENOR PREÇO GLOBAL – Menor Taxa de Agenciamento por bilhete emitido.**

Disponível em:

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/servico-de-registro-de-preco/no-001-2024-2/>

**8. A disputa será por menor preço Global ou Taxa?**

**RESPOSTA:** Conforme ITEM 8 do Edital deste certame, o **critério de Julgamento deste evento licitatório será pelo MENOR PREÇO GLOBAL – Menor Taxa de Agenciamento por bilhete emitido.**

Disponível em:

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/servico-de-registro-de-preco/no-001-2024-2/>

**09 - Autorização da emissão da Nota Fiscal/Fatura para pagamento será após emissão do bilhete ou após embarque do passageiro?**

**RESPOSTA:** Será de acordo com o especificado no ITEM 22. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital deste certame.

Disponível em:

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/servico-de-registro-de-preco/no-001-2024-2/>

Por fim, ressalta-se que a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO / SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024**, será realizado no dia 06/03/2024, às 08h15min (horário Brasília/DF) na plataforma [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

São Luís/MA, 27 de fevereiro de 2024.

**Moisés Abreu França**  
Pregoeiro/FSADU